



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 028/2017

PAE N. 14.344/2017

QUESTIONAMENTO:

Bom dia, vimos por meio desta solicitar esclarecimentos quanto ao Anexo II – Planilha de Custos: Os valores apresentados na coluna “Custo Estimado Total”, se referem ao valor anual? Os valores das peças dos itens 11 ao 19, se referem a que quantidade?

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

1 - Os valores constantes da coluna "Custo Estimado Total" da Planilha de Custos (Anexo II do edital) referem-se ao critério de julgamento previsto no subitem 8.4 do Projeto Básico (Anexo I do edital). Foram atribuídos coeficientes de acordo com estimativas anuais. O valor referente à manutenção trimestral corresponde ao valor constante da Planilha de Custos dividido por 4, uma vez que, no ano, serão realizadas 4 manutenções preventivas.

2 - No que se refere aos Itens 11 a 19, constam na Planilha os preços das peças multiplicados pelos coeficientes atribuídos, conforme estabelecido no mencionado subitem do Projeto Básico e também no subitem 4.2-a do edital, a seguir transcrito:

"4.2. Deverão constar da proposta:

a) no campo “preço”: o preço, para os seguintes itens:

Item 11 - Valor total para o fornecimento de 5,8 (cinco vírgula oito) compressores para aparelhos Hi-Wall inverter de até 13.000 Btu/h.

Item 12 - Valor total para o fornecimento de 9,7 (nove vírgula sete) compressores para aparelhos Hi-Wall inverter acima de 13.000 Btu/h.

Item 13 - Valor total para o fornecimento de 0,5 (zero vírgula cinco) compressor para aparelho Piso-teto ou Cassete inverter de até 80.000 Btu/h.

Item 14 - Valor total para o fornecimento de 2,9 (dois vírgula nove) motores de ventilador para aparelhos Hi-Wall inverter de até 13.000 Btu/h.

Item 15 - Valor total para o fornecimento de 4,9 (quatro vírgula nove) motores de ventilador para aparelhos Hi-Wall inverter acima de 13.000 Btu/h.

Item 16 - Valor total para o fornecimento de 0,3 (zero vírgula três) motor de ventilador para aparelho Piso-teto ou Cassete inverter de até 80.000 Btu/h.

Item 17 - Valor total para o fornecimento de 5,8 (cinco vírgula oito) placas eletrônicas principais para aparelhos Hi-Wall inverter de até 13.000 Btu/h.

Item 18 - Valor total para o fornecimento de 9,7 (nove vírgula sete) placas eletrônicas principais para aparelhos Hi-Wall inverter acima de 13.000 Btu/h.

Item 19 - Valor total para o fornecimento de 0,5 (zero vírgula cinco) placa eletrônica principal para aparelho Piso-teto ou Cassete inverter de até 80.000 Btu/h."

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações